

CLUBE RIO BRANCO

Rua Fernando de Noronha 692 – Boa Vista – CEP 82640-350 Fones/Fax: 3256-4445 / 3356-6155

Site: www.cluberiobranco.com.br e-Mail: cluberiobranco@cluberiobranco.com.br

PROPOSTA PARA SÓCIO

Nome:..... Data:

Filiação: e

Data do Nascimento: Estado Civil:

Nome da Esposa:

Residência: CEP:

CPF: RG: Bairro:

Telefone(s):

E-mail:

Endereço Comercial: CEP:

Profissão:

Empresa onde trabalha:

Telefone(s):

Renda:

É associado de outro(s) Clubes(s)?: Quais?.....

É amigo ou conhecido de algum associado do Clube?

Cite o(s) nome(s):

.....

.....

PAGAMENTO DA TAXA DE JÓIA:

Uma vez aprovada a proposta, comprometo-me a resgatar as parcelas, correspondentes a JÓIA, em pagamentos de R\$ cada.

Assinatura do proposto

QUADRO FAMILIAR

| Nome dos familiares, tutelados e ou | Grau de Parentesco | Sexo | Data de Nascimento |
|-------------------------------------|--------------------|------|--------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Senhor Proposto:

Preencha esta proposta com todos os seus detalhes, com clareza e sem rasuras, devolvendo-a pessoalmente à nossa Secretaria de 2ª a sexta, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 21:00, pois assim terá certeza de que está devidamente encaminhada, não se responsabilizando a Diretoria das propostas e documentos encaminhados por outra forma.

ADMISSÃO:

Poderão ser sócios do Clube pessoas de ambos os sexos, desde que satisfaçam as condições seguintes:

a) ser maior de 18 anos; b) Tratando-se de filho ou genro do sócio, deve obter na proposta a assinatura do pai ou sogro.

Proposta devidamente preenchida.

a) SOLTEIROS: 1) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF (xerox);

b) CASADOS: Certidão de Casamento (xerox); Carteira de Identidade e CPF do casal (xerox); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox);

A admissão ou rejeição ser-lhe-á comunicada em tempo hábil, sendo-lhe facultado, no caso de admissão, o prazo de 30 dias para regularizar a sua situação junto a Tesouraria no que concerne ao pagamento integral da jóia ou o seu parcelamento, assim como, das mensalidades, carteiras sociais e outros emolumentos ou taxas que existam ou venham a ser criadas.